



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECRETO 102/2024.
2024.

RERIUTABA (CE), 13 DE AGOSTO DE

Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 15 de agosto de 2024 no município de Reriutaba.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO a tradição religiosa do município de Reriutaba;

CONSIDERANDO que Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é padroeiro do município de Reriutaba;


DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado o dia 15 de agosto de 2024 no município de Reriutaba.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 13 de agosto de 2024.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba